



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 5, de 09 de janeiro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5380330).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 21/2021 (Doc. SEI nº 1977500; 4022409; 4702259; 5324536)** celebrado com a **Fundação FCPC**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **PROJETO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM APOIO AO PROGRAMA NACIONAL TELESSAÚDE BRASIL REDES**, conforme o **Plano de Trabalho - versão atual (Doc. SEI nº 5187420)** vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Luiz Roberto de Oliveira, SIAPE nº 0293141.

Lotado no Departamento de Cirurgia - FAMED.

II - Fiscal:

Titular: Marcelo José Monteiro Ferreira, SIAPE nº 2077158.

Lotado no Departamento de Saúde Comunitária - FAMED.

Suplente: José Flávio Vasconcelos Alves, SIAPE nº 2166038.

Lotado no Núcleo de Tecnologias e Educação a Distância em Saúde - FAMED.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 108, de 23 de junho de 2023 (Doc. SEI nº 4339847).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 09/01/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5382144** e o código CRC **6B5903C4**.
